



**CBSJ - CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ**  
**01.598.383/0001-04**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**ENCERRAMENTO EM 31/12/2019**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ, também designada pela sigla CBSJ, constituída em 28 de novembro de 1996, é uma Associação Civil de Direito Privado, criada sob a forma de fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Alcindo Pinheiro Chagas, nº 1-40, bairro Núcleo Fortunato Rocha Lima, CEP 17066-742, no município de Bauru, Estado de São Paulo, C.N.P.J. nº 01.598.383/0001-04, tendo como finalidade:

- I. Abrigar, amparar e manter em regime de semi-internato com as características de creche, crianças carentes de ambos os sexos, filhos do Núcleo Fortunato Rocha Lima e adjacências, afim de propiciar melhores condições de trabalho para os pais.
- II. Promover socialmente as famílias das crianças matriculadas, orientando-as e preparando-as para uma vida melhor através do ensino relativo à formação dos bons hábitos, principalmente no tocante às atividades domésticas.
- III. Praticar outras atividades compatíveis com seu objetivo, valorizando a vida, promoção humana e a integração social.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda nacional.

**b) Apuração de receitas e despesas do exercício**